



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI PMC Nº 094/2022

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

O presente Parecer em epigrafe tem por conformidade, Projeto de Lei Nº 094/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que **Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Cariacica, para o Exercício Financeiro de 2023.**

A matéria em análise veio a essa Comissão de Finanças e Orçamentos a teor do artigo 76 da Resolução 378/91, (Regimento Interno), para análise dos aspectos que são de sua competência, no que tange ao mérito, a legalidade e a constitucionalidade do Desígnio em destaque.

No que tange a tramitação da proposta em questão, não há qualquer impeditivo legal, eis que segue corretamente os ditames dos artigos 106 a 111 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

No escopo do Desígnio, é avultoso salientar que trata do Orçamento para o exercício financeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa no valor de R\$ 1.420.887.750,00 (Hum bilhão, quatrocentos e vinte milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 1.214.713.139,00 (Hum bilhão, duzentos e quatorze milhões, setecentos e treze mil e cento e trinta e nove reais, referentes à Receitas Correntes, R\$ 206.174.611,00 (duzentos e seis milhões, cento e setenta e quatro mil e seiscentos e onze reais), referente à Receitas de Capital.

Na mesma toada, na estimativa dos valores das receitas foram considerados analiticamente os dados da conjuntura política, econômica e financeira no âmbito local, estadual e nacional, que conjugado com os reforços crescentes da administração na captação de recursos externos, resultam num aumento de receita, que alavancado pela receita de recursos vinculados, convênios e operação de crédito atingiu um aumento em relação ao exercício anterior.

Seguindo no mesmo patamar, do lado das despesas, além do cumprimento constitucionalmente vinculados com as áreas de saúde e da educação, foram previstas operações de crédito levando-se em consideração a utilização de parte da capacidade de endividamento do Município, para aplicação na área de infraestrutura urbana, bem como a previsão de celebração de convênios previstos no Projeto de Lei do Plano Plurianual de aplicações 2022-2025.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Porém é vultoso salientar, que em todos os setores da administração municipal, distribuídos pelas diversas unidades orçamentárias, estão incluídos a realização de programas, projetos, atividades e operações especiais que permitirão continuar a realização dos Eixos e Orientações Estratégicas da Administração Municipal definidos pelo Planejamento planejado do Governo e inseridos do Projeto de Lei do PPA 2022-2025.

No que tange ao Desígnio em debate, e avultoso salientar que encontra amparo e fundamental legal no art. 90, inciso III e XV da Lei Orgânica do Município de Cariacica, pois assim se encontra elencado:

Art. 90 – Ao Prefeito compete, privativamente:

III – elaborar o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município.

XV – Enviar à Câmara Municipal de Cariacica, os projetos de Lei Plano Plurianual de Aplicações a cada 4 (quatro) anos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual em cada exercício, conforme artigo 177 incisos I e II (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 18/2013).

Com a devida data vênia, ressalva-se que segue **anexo I a este Parecer com as Emendas apresentadas pelos Senhores Vereadores e Mesa Diretora** que, em geral, pretendem a criação de novos projetos/atividades cujos recursos serão absorvidos de dotações preexistentes na proposta orçamentária. ✓



EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES

VEREADOR LEI

Projeto Esperança de Porto de Santana – valor R\$ 200.000,00

VEREDOR EDSON NOGUEIRA

Aquisição de Plano vertical Fritz Dobbert Modelo DF 126/ 126AL 126 cm – imbuia/Nogueira - valor R\$ 40.000,00

Casa de Repouso Djalma Gonçalves Ltda – valor R\$ 30.000,00

Agencia de Desenvolvimento Econômico Social Cultural e Esportivo do Estado do Espírito Santo – ADESCEES – valor R\$ 90.000,00

Gremio Recreativo Cultural Esportivo Social Escola de Samba Independente de Boa Vista – valor R\$ 10.000,00

Instituto São Miguel Arcanjo – Projeto Amar – valor 30.000,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Aquisição de piano vertical Fritz Dobbert Modelo FD126/ 126AL 126cm –
Imbuia/Nogueira – valor R\$ 40.000,00**

VEREADOR MAURO DURVAL

**Associação Desportiva, Cultural e Social Santanense – valor R\$ 50.000,00
Instituto Tudo Novo – valor 150.000,00**

VEREADOR CESAR LUCAS

**Instituto Socioeducativo Mais Querer – valor R\$ 150.000,00
Projeto Esperança de Porto de Santana – valor R\$ 50.000,00**

VEREADOR PAULO FOTO

**Aporte Financeiro à Lei nº 5.297/2014 Horácio Carlos – valor R\$ 100.000,00
Associação de Pais e Amigos de pessoas Com Síndrome de Down de Cariacica –
Cariacica Down – valor – R\$ 100.000,00**

VEREADOR ANDRÉ LOPES

Instituto Tudo Novo – valor R\$ 200.000,00

VEREADOR MARCELO ZONTA

**ACES – Associação Cariaciquense de Desportos – valor R\$ 100.000,00
Associação Reame – valor R\$ 30.000,00
Obra Social Cristo Rei – valor R\$ 30.000,00
Associação de Pais e Amigos de Pessoas Com Síndrome de Down – Cariacica
Down – valor R\$ 10.000,00
APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Cariacica – valor
20.000,00
Grémio Recreativo Cultural Esportivo Social Escola de Samba Independente
Boa Vista – valor R\$ 10.000,00**

VEREADOR LEO DO IAPI

**Instituto São Miguel Arcanjo – Projeto Amar – valor R\$ 10.000,00
Projeto Esperança de Porto de Santana – valor R\$ 170.000,00
Grémio Recreativo Cultural Esportivo Social Escola de Samba Independente de
Boa Vista – valor R\$ 10.000,00**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Agência de Desenvolvimento Econômico Social Cultural e Esportivo do Estado do Espírito Santo – valor R\$ 10.000,00

VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO

Projeto Esperança de Porto de Santana – valor R\$ 70.000,00
Cooperativa de Agricultura Familiar de Cariacica – valor R\$ 50.000,00
LICADES – Liga Cariaciquense de Desportos – valor R\$ 25.000,00
ACES – Associação Cariaciquense de Desportos – valor R\$ 25.000,00
Associação De Pais e Amigos de Pessoas Com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down – valor R\$ 30.000,00

VEREADOR RENATO MACHADO

Drenagem e Pavimentação de Ruas – valor R\$ 100.000,00
Recapeamento de Vias Públicas – valor R\$ 100.000,00

VEREADOR JUQUINHA

AGAP-ES Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado do Espírito Santo – valor R\$ 200.000,00

VEREADOR ROMILDO ALVES

Cooperativa de Agricultura Familiar de Cariacica – valor R\$ 150.000,00
LICADES – Liga Cariaciquense de Desportos – valor R\$ 50.000,00

VEREADOR NETINHO

Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado do Espírito Santo – valor R\$ 100.000,00
FCJJE – Federação Capixaba de Jiu Jitsu Esportivo – valor R\$ 100.000,00

VEREADOR PRETO

Instituto São Miguel Arcanjo – Projeto Amar – valor R\$ 10.000,00
Associação Beneficente Cultural e Religiosa Maricara – ABCRM – valor R\$ 15.000,00
Associação Mundo Moderno de Futsal – AMNF – valor R\$ 10.000,00
Academia Recreativo Escola de Samba União Jovem de Itaciba – valor R\$ 10.000,00
Associação Reame – valor R\$ 5.000,00
Projeto Esperança de Porto de Santana – valor R\$ 140.000,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Agência de Desenvolvimento Econômico Social Cultural e Esportivo do Estado do Espírito Santo – ADESCEES – valor 10.000,00

VEREADOR JUARES DO SALÃO

APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Cariacica – valor 20.000,00

Associação de Taekowdo de Cariacica – valor R\$ 20.000,00

Instituto Tudo Novo – valor R\$ 20.000,00

LICADES – Liga Cariaciquense de Desportos – valor R\$ 40.000,00

Projeto Esperança de Porto de Santana – valor R\$ 100.000,00

VEREADOR SERGIO CAMILO GOMES

APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Cariacica – valor R\$ 25.000,00

Associação de Tae Kwon de Cariacica – valor R\$ 175.000,00

VEREADOR JUCA CEARENSE

Obra Social Cristo Rei – valor R\$ 20.000,00

Instituto São Miguel Arcanjo – Projeto Amar – valor R\$ 20.000,00

Cooperativa de Agricultura Familiar de Cariacica – valor R\$ 10.000,00

Projeto Esperança de Porto de Santana – valor R\$ 100.000,00

Projeto Esperança de Porto de Santana – valor R\$ 50.000,00

VEREADOR LELO COUTO

Associação Amor e Vida – valor R\$ 30.000,00

Projeto Esperança de Porto de Santana – valor R\$ 100.000,00

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Atividades Esportivas – valor R\$ 70.000,00

VEREADOR EDGAR DO ESPORTE

Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Dwon – valor R\$ 15.000,00

AMAES Cariacica – valor R\$ 10.000,00

ACES – Associação Cariaciquense de Desportos – valor R\$ 175.000,00

Assim, as Emendas apresentadas, não compreendem aumentos reais de recursos no orçamento, mas apenas transferem ou realocam suas destinações a despesas em caráter específico.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

✱ Por tal razão, o valor final apresentado como previsão orçamentária para o exercício de 2023 não sofre qualquer alteração com a incorporação das Emendas apresentadas, ou seja, permanece o valor indicado na proposta orçamentária, porém com inclusão de outros projetos e obras.

Assim, por ser competência privativa do Executivo Municipal em encaminhar matéria deste quilate a este Legislativo para serem analisadas, esta Comissão de Finanças e Orçamentos, devidamente englobada como narra a Resolução 378/91 deste Poder Legislativo, e após debates e considerações, **opina pela constitucionalidade, observando as Emendas apresentadas, que após aprovadas pelo Plenário, deverão ser integradas ao texto original do Projeto em debate.**

É o Parecer

Plenário Vicente Santório, em 16 de dezembro de 2022.

EDGAR DO ESPORTE
RELATOR C.F.O.

Na forma do artigo 91, §2º da Resolução 378/91 desta augusta Casa de Leis, apõe suas assinaturas o Presidente e Secretario concordando com o respectivo Relator.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

VEREADOR NETINHO
PRESIDENTE C.F.O.

MARCELO ZONTA
SECRETARIO C.F.O.

